

## 1.1 PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

### 1.1.1 Participação de Maiores de Idade (a partir dos 18 anos completos)

Podem participar de qualquer edição da CAMPUS PARTY, todos os interessados maiores de 18 anos, mediante:

- a. preenchimento de inscrição no site;
- b. aquisição do ingresso e de eventuais serviços; e
- c. concordância e aceitação das regras dispostas neste Termo.

### 1.1.2 Participação de Menores de Idade (menores de 18 anos)

Será permitida a participação de menores de 18 anos no Evento, desde que acompanhados por um responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião), ascendente (avós ou bisavós) ou colateral maior até o terceiro grau (irmãos e tios) ou, ainda, por pessoa maior mediante apresentação de autorização de um dos responsáveis legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião), com firma reconhecida.

A inscrição do menor e a compra do ingresso e de eventuais serviços, deverão ser realizadas por um de seus responsáveis legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) através do site oficial do Evento utilizando o perfil do menor de idade para a aquisição do seu ingresso.

O responsável legal, ascendente, colateral ou pessoa maior que acompanhará o menor no Evento também deverá preencher a Ficha de Usuário no <https://brasil.campus-part.org> e adquirir seu ingresso.

Ou seja, duas inscrições e dois ingressos deverão ser adquiridos, um para o menor e o outro para o maior que o acompanhará. Cada entrada e/ou serviço disponível no site do evento deverá ser comprado no perfil do titular dos mesmos.

A Organizadora do Evento não se responsabilizará por menores de idade que ingressarem no Evento. Todos os menores deverão estar acompanhados de uma pessoa maior que deverá se responsabilizar por todos os atos e comportamento do menor durante todo o período do Evento.

Na “Arena”, “Camping” e “Open”, recomendamos a entrada e permanência de crianças somente a partir dos 6 anos de idade.

A inscrição de menores de idade no Evento deverá seguir as seguintes regras e procedimentos:

- a) A inscrição e compra do ingresso do menor de idade deverá ser realizada por um de seus representantes legais (pai, mãe, tutor, curador ou guardião);
- b) O representante legal ou o maior autorizado que acompanhará o menor, também deverá inscrever-se e adquirir um ingresso para si;
- c) Realizada as inscrições e o pagamento dos ingressos (e, se houver, dos serviços de alimentação e acampamento), ambos deverão comparecer à Área de Credenciamento da Campus Party, portando os documentos abaixo descritos;

Menor acompanhado por um responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião), ascendente (avós ou bisavós) ou colateral maior até o terceiro grau (irmãos e tios): Documento de identidade original do responsável legal e cópia simples;

Documento de identidade original do menor (de preferência com foto) e cópia simples;  
Documento que comprove o parentesco – no caso de ascendente (avós ou bisavós) ou colateral maior até o terceiro grau (irmãos e tios) e cópia simples;  
Formulário de Autorização disponível no site [brasil.campus-party.org](http://brasil.campus-party.org), devidamente preenchido, assinado por um dos responsáveis legais do menor (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) e com firma reconhecida.

Menor acompanhado por um maior autorizado (que não seja pai, mãe, tutor, curador ou guardião):

Cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal;  
Documento de identidade original do maior autorizado e cópia autenticada;  
Documento de identidade original do menor e cópia autenticada;  
Formulário de Autorização disponível no site [brasil.campus-party.org](http://brasil.campus-party.org), devidamente preenchido, assinado por um dos responsáveis legais do menor (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) e com firma reconhecida.

### 1.1.3 Emancipados

Os emancipados deverão apresentar no momento da retirada da credencial no evento, uma cópia autenticada do documento de emancipação.

Serão aceitos como documentos comprobatórios da emancipação, quando esta se der por:

simples vontade dos pais: certidão de emancipação (escritura pública registrada em cartório);  
colação de grau em curso de ensino superior: diploma de colação de grau em curso de ensino superior;  
estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego que estabeleça economia própria: contrato social ou carteira de trabalho; ou casamento: certidão de casamento,

A não apresentação de um dos documentos acima descritos, impedirá a entrada do participante no Evento.

### Observações

Após análise da documentação na Área de Credenciamento do Evento, estando tudo de acordo, o inscrito poderá participar do Evento.

Caso a documentação esteja incompleta ou em desacordo com o acima mencionado, a credencial de acesso ao evento não será liberada para o inscrito. Neste caso, a Organização procederá com a devolução do valor do ingresso (e dos serviços de acampamento, se houver), observando os mesmos prazos e regras estabelecidos para o cancelamento da participação, dispostos no Termo e Condições do evento.

A pessoa que será responsável pelo menor de idade deverá acompanhar o menor, deverá cuidar do menor durante toda a sua permanência no Evento. A Organizadora do Evento não será responsável pela guarda e cuidados com o menor, sob qualquer circunstância. O responsável que acompanhar o menor deverá selecionar o conteúdo que este possa baixar da web, assim como escolher as atividades do Evento em que o menor deva participar.

Ao realizar a inscrição e pagamento do ingresso para a Campus Party, todos os participantes declaram que todas as informações fornecidas nos formulários são verdadeiras.

Caso a Organizadora encontre indícios de irregularidades quanto à veracidade das informações poderá impedir a entrada do inscrito ou solicitar sua saída do Evento, sem que tal circunstância envolva o seu direito à restituição dos valores pagos.

Nos casos em que as informações prestadas e/ou conduta do participante caracterizarem crime nos termos da legislação brasileira, a Organizadora do Evento comunicará a autoridade competente.